

Ata nº. 08/2016

Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Luís Miguel Mendes Ramalho, e dos Vogais, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, João Fernando da Costa Morgado, Adelino Joaquim Machado Soares e Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações: -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

Ponto um - Discussão e Aprovação da Ata nº 05 de 2016; -----

Ponto dois – Ratificação da Decisão de Isenção de Taxa de Inumação a não residente; -----

Ponto três – Revogação das Deliberações nºs 16, 17 e 18 por prorrogação do prazo para abertura do procedimento para sorteio de lugares vagos na Feira – Início do Procedimento; -----

Ponto quatro – Deliberação sobre a alteração de lugares na Feira; -----

Ponto cinco – Deliberação sobre a abertura do procedimento para sorteio de lugares vagos na Feira e designação da Comissão para o mesmo efeito; -----

Ponto seis – Aprovação do Programa de Procedimento do concurso referido no ponto 5; -----

Ponto sete – Tomada de posição sobre a brochura emitida pela Câmara Municipal de Valongo; -----

Ponto oito – Discussão e aprovação do Projeto de Regulamento dos Cemitérios; -----

Ponto nove – Discussão e aprovação da alteração à Tabela de Taxas; -----

Ponto dez - Intervenção dos Membros do Executivo; -----

Ponto onze - Expediente. -----



O Sr. Presidente começou por cumprimentar todos os presentes na sala e dando início às informações disse: -----

- Iniciou ontem o Ciclo de Caminhadas "Ermesinde Passo a Passo", tendo a primeira caminhada contado com cerca de sessenta inscritos. -----

- Realizou-se, no dia 26 de julho, a Comemoração do Dia dos Avós, no Parque da Resineira, tendo contado com a presença do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e de alguns dos Elementos do Executivo, que puderam constatar o estado de degradação em que aquele espaço foi entregue pela Câmara Municipal, para realização de uma atividade da Junta de Freguesia. -----

Refere que o Centro de Emprego de Valongo tem demorado demasiado tempo a despachar as candidaturas aos Programas de Emprego e Inserção, o que tem dificultado muito a gestão dos recursos humanos e a organização do nosso trabalho. -----

- Por parte da Vogal Secretária Teresa Raposo foi pedida a suspensão do exercício de funções a meio tempo durante o período de um mês, de modo a poder gozar férias. -----

Terminadas as informações foi dada a palavra ao público presente na sala para intervenção. -----

Pedida a palavra pela Sr.ª Emília Pereira, intitulando-se representante dos moradores da Rua Ilha do Pico, para dizer que interveio na última reunião do Executivo com este mesmo assunto e que até agora não tem tido qualquer resposta por parte da Junta de Freguesia. Pretende que sejam cortadas as árvores que se encontram presentes naquela rua, mesmo em frente às casas. -----

O Sr. Presidente desmente que não tenha ido ao local, tendo verificado que não é verdade que as árvores se encontrem a obstruir os cabos de telecomunicações, sendo da opinião que a copa da árvore está um pouco baixa, necessitando apenas de uma poda de limpeza. -----

Ponto um - Discussão e Aprovação da Ata nº 05 de 2016; -----

Colocada a ata à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois – Ratificação da Decisão de Isenção de Taxa de Inumação a não residente; -----

Colocada a ratificação à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Ponto três – Revogação das Deliberações nºs 16, 17 e 18 por prorrogação do prazo para abertura do procedimento para sorteio de lugares vagos na Feira – Início do Procedimento; -----

Neste ponto o Sr. Presidente explica que, por parte da Associação de Feirantes houve a contestação aos prazos de procedimento do concurso, uma vez que o Regulamento da Câmara Municipal tinha sido publicado em data posterior ao que tínhamos pensado. Não havendo discussão, foi o ponto colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro – Deliberação sobre a alteração de lugares na Feira; -----

O ponto quatro foi aprovado por unanimidade. -----



Ponto cinco – Deliberação sobre a abertura do procedimento para sorteio de lugares vagos na Feira e designação da Comissão para o mesmo efeito; -----

Neste ponto o Sr. Presidente explica que a composição desta Comissão obedece já à vontade que foi indicada na última reunião. -----

Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto seis – Aprovação do Programa de Procedimento do concurso referido no ponto 5; -----

Neste ponto o Sr. Presidente diz também que a única alteração se prende com o facto de se efetuar o sorteio dos lugares num dia só, em vez de em três dias. -----

Colocado este ponto seis à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto sete – Tomada de posição sobre a brochura emitida pela Câmara Municipal de Valongo; -----

No que respeita ao comunicado emitido pela Câmara Municipal o Sr. Presidente refere que não tem nada contra o facto de ter havido uma distribuição de panfletos, e de o Sr. Presidente da Câmara querer fazer propaganda política e promover-se, mas apenas contra o que foi dito, por ser mentira. Diz que o texto é feito de uma forma intencional, tendo diversos jogos de semântica que faz com que, não sendo dito expressamente, leve as pessoas a concluir num determinado sentido. Assim, considera não ser verdade que houve um investimento de cento e cinquenta mil euros em infraestruturas educativas, a não ser que nesse valor esteja incluído o pagamento dos vencimentos dos funcionários, água e eletricidade, o que não é investimento, mas despesa corrente. Não é também verdade que tenham sido investidos duzentos e vinte e três mil euros em parques e jardins uma vez que não foi feito de novo nenhum parque, até porque em 2015 a Câmara só teve a gestão dos espaços verdes de janeiro a maio, porque depois as competências foram transferidas. Também diz não compreender onde foram gastos quatrocentos e trinta e cinco mil euros em equipamentos desportivos, pois a única obra que se recorda de ter sido feita foi a substituição da cobertura da piscina de Ermesinde. Considera mentira a informação que diz que, em 2015, foram transferidos 231.165,47€ para varredura de todas as ruas cinco vezes por semana, manutenção dos jardins e pequenos arranjos nas escolas, facto para o qual chama a atenção dos restantes Elementos do Executivo, que tal como ele, acompanharam todo o processo de transferência de competências. Diz que a resposta do Sr.



46  
Presidente da Câmara é, no mínimo, insultuosa. Entretanto, foi pedida, por parte dos Vereadores da oposição, uma reunião com todos os Presidentes de Junta para que este assunto fosse discutido, mas tal não foi acatado pela Câmara Municipal. Também o pedido de agendamento do ponto na reunião de Câmara foi recusado, tendo sido apenas discutido no período antes da Ordem do Dia. Refere que redigiu um documento que pretende repor a verdade considerando que este deva ser distribuído da mesma forma que o manifesto da Câmara Municipal. Conclui dizendo que o assunto da varredura das ruas é um tema sensível para a população, tendo, com estas declarações, a Câmara Municipal prejudicado a imagem da Junta de Freguesia. -----

O Vogal João Morgado interrompe para dizer que há ruas na Cidade que, efetivamente, não são limpas, nomeadamente a Rua Simões Lopes, estando esta contratualizada com a empresa. Verifica que apesar do que foi contratado, a empresa de varredura tem cumprido mal o seu serviço, o que leva à existência de queixas por parte da população. Considera que o e-mail enviado para a Câmara por parte do Sr. Presidente da Junta não foi de bom tom, lamentando que os restantes membros do Executivo não tenham sido consultados. -----

O Vogal Adelino Soares refere que também recebeu a brochura da Câmara na caixa do correio, considerando que o alegado sobre a varredura não corresponde ao que foi contratualizado, nem ao caderno de encargos apresentado. É também da opinião que a empresa que foi contratada não corresponde às expectativas, prejudicando a imagem da Junta de Freguesia. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a conhecer a sua tomada de posição aos restantes Membros do Executivo, sendo da opinião que esta é bastante inócua, exigindo apenas que a verdade seja reposta pelos mesmos meios de divulgação do panfleto. -----

A Vogal Carla Sousa diz que desde logo não concorda com a esta tomada de posição pois considera que a divulgação propagandista não deverá ser feita com o dinheiro dos contribuintes. -----

Finda esta intervenção foram os trabalhos interrompidos para que o Executivo tivesse oportunidade de tomar conhecimento do documento na íntegra. -----

Retomada a reunião, o Vogal João Morgado propõe que o documento seja retirado, esperando-se até setembro pelas reuniões que possam ser efetuadas entre o Executivo da Câmara, os Vereadores e os Presidentes de Junta. Se destas reuniões não resultar nenhum acordo, propõe que os membros do Executivo da Junta de Freguesia reúnam, de modo a redigir uma tomada de posição, a ser apresentada na reunião ordinária de setembro. -----

O Vogal Adelino Soares diz que a divulgação do panfleto será de muito difícil controle, pois não conseguiremos aferir se efetivamente ele chegou a todas as caixas do correio. Concorda também com a tomada de posição apenas em setembro. -----



A vogal Carla Sousa reitera a sua posição anterior de não concordância com a divulgação nos moldes propostos. -----

O Sr. Presidente diz que mantém a sua proposta. -----

É colocada à votação a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos, tendo esta sido rejeitada com dois votos contra do Partido Social Democrata, duas abstenções, do Bloco de Esquerda e da Coligação Democrática Unitária, e dois votos a favor do Partido Socialista. Para desempate, o Sr. Presidente da Junta usou o seu voto de qualidade. -----

Foi colocada à votação a tomada de posição apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, tendo esta sido aprovada com três votos contra (dois do Partido Socialista e um do Bloco de Esquerda) e três votos a favor (dois do Partido Social Democrata e um da Coligação Democrática Unitária). Para desempate, o Sr. Presidente da Junta usou o seu voto de qualidade. -----

Ponto oito – Discussão e aprovação do Projeto de Regulamento dos Cemitérios; -----

Colocado o Projeto de Regulamento dos Cemitérios à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade com as alterações propostas pelo Bloco de Esquerda e do Partido Socialista. -----

Ponto nove – Discussão e aprovação da alteração à Tabela de Taxas; -----

O Sr. Presidente explica que estas alterações se prendem apenas com a introdução de um escalão mínimo e máximo nos montantes das coimas, não havendo alteração às taxas propriamente ditas. -----

A alteração à Tabela das Taxas foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto dez - Intervenção dos Membros do Executivo; -----

O Vogal João Morgado informa que esta é a sua penúltima reunião do Executivo uma vez que irá renunciar ao cargo de Membro do Executivo. -----

O Vogal Adelino Soares pretende que seja feito um ponto da situação relativamente ao arrendamento do armazém, assim como à recuperação do Rio Leça. -----

A Vogal Esmeralda Carvalho pergunta se a Junta de Freguesia pode auxiliar a Escola dos Montes da Costa nomeadamente na elaboração da cobertura para as crianças brincarem ou na colocação das portas nas casas de banho. Refere também que os próprios lavatórios não estão colocados a uma altura própria para crianças. -----



O Sr. Presidente responde que no armazém estão a funcionar todos os serviços operacionais, aguardando-se a transferência dos serviços administrativos. Diz também que vai ser agora instalado o sistema de vídeo vigilância de modo a salvaguardar o equipamento que lá se encontra. Quanto ao Rio Leça, lembra que aquele troço faz parte de um projeto piloto desenvolvido pela Lipor em que esta se responsabiliza pela manutenção de um hectare de zona verde. No entanto, esta não tem cumprido com o projeto tendo tido um comportamento muito pouco exemplar para como a Cidade de Ermesinde. No que concerne à intervenção refere que o Exército comunicou que não faz intervenções em ano de eleições de modo a não poder ser acusado de promoção de determinadas Autarquias. Conclui dizendo que o desassoreamento irá tentar ser feito com o auxílio de alguns patrocínios. Informa também que estão a ser feitas descargas no Rio Balsinha, tendo sido feito a denúncia às entidades competentes. -----

Quanto à Escola dos Montes da Costa, tem a noção que as escolas têm problemas estruturais, mas que estes terão que ser resolvidos pela Câmara Municipal e não pela Junta de Freguesia. Além de que a intervenção numa determinada escola implicaria a intervenção em todas, pois estas necessidades são generalizadas. -----

Quanto à renúncia apresentada pelo Vogal João Morgado admite que, em sede de Executivo, nem sempre estiveram de acordo, mas que teve muito gosto em que este fizesse parte desta equipa, disponibilizando-se, a título pessoal, para o que este necessite. -----

Em seguida o Senhor Presidente prestou esclarecimentos relativamente às competências delegadas. -----

Ponto onze - Expediente. -----

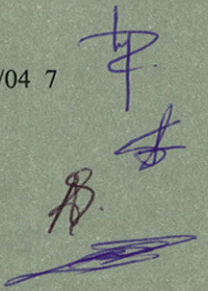
Cemitério nº. 1 -----

Averbamentos -----

Foi apresentado por José Manuel Moreira Soares, residente na Rua Raúl Brandão, nº 40 – 1º, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0404, do qual foi Primeiro Instituidor Alberto Teixeira, da parte pertencente a Júlia Moreira Teixeira Soares. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do concelho de Valongo, onde consta que Júlia Moreira Teixeira faleceu no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros seus filhos José Manuel Moreira Soares, Alberto Moreira Soares, Jorge Manuel Moreira Soares, Fernando Manuel Moreira Soares e suas filhas Francisca Herculana Moreira Soares Blanquett Correia e Maria Helena Moreira Soares. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando este Jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Maria Fátima Moreira Nunes, residente na Rua 25 de Abril, nº 196 – 1º, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 1710, do qual foi Primeiro Instituidor Inácio Ferreira da Silva, da parte pertencente a Fernando Ferreira Nunes. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de





ermesinde  
junta de

Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do concelho de Valongo, onde consta que Fernando Ferreira Nunes faleceu no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria de Fátima Moreira Nunes e seus filhos Tânia Marlene Moreira Nunes, Domingos Manuel Moreira Nunes e Sérgio Paulo Moreira Nunes. Analisados os documentos a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando este Jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Nelson José Alves Ferreira, residente na Rua Luís Camões, nº 1274, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0804, do qual foi Primeira Instituidora Guilhermina da Purificação, da parte pertencente a António da Silva Ferreira. Para o efeito foi apresentado o Termo de Declaração e a Relação de Bens, apresentados na 2ª Repartição de Finanças do concelho de Valongo, onde consta que António da Silva Ferreira faleceu no estado civil de divorciado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seu único herdeiro seu filho Nélon Alves Ferreira. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do Jazigo a pertencer ao herdeiro acima mencionado.-----

Transação de parte de Jazigo -----

Foi apresentado por Nelson José Alves Ferreira, divorciado, portador do Cartão de Cidadão nº. 03597082 e Contribuinte nº. 107363135, residente na Rua Luís Camões, nº. 1274, em São Cosme - Gondomar, um requerimento solicitando autorização para CEDER todo o direito de domínio e posse da parte que possui, correspondente a doze vírgula cinquenta por cento, no jazigo nº. 0804, sito no Cemitério nº. 1, do qual foram Primeiros Instituidores Guilhermina da Purificação e Manuel da Silva, composto por duas sepulturas perpétuas, a Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, solteira, portadora do Cartão de Cidadão nº. 10455011 e Contribuinte nº. 218107153, residente na Travessa Portocarreiro, nº. 43 A – 3º. Direito Frente, em Ermesinde.-----

Assim, a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela em vigor. -----

Legalização de Transação de Jazigo -----

Conforme se encontra na Ata número sete, da reunião realizada no dia 12 de julho de dois mil e dezasseis, a Junta deferiu a seguinte transação: -----



- Jazigo nº. 0712, composto por duas sepulturas perpétuas, cujo Primeiros Instituidores foram Francisco António Moreira e Ana da Natividade, a favor de António da Silva Amorim e esposa Maria Lúcia Tomás dos Santos Amorim, residentes na Rua Miguel Bombarda, nº. 422, em Ermesinde. Os emolumentos desta transação foram pagos através do Recibo número 20161965. -----

Cemitério nº2 -----

Averbamentos -----

Foi apresentado por Palmira Alpoim Barreto, residente na Rua Manuel Feliciano Cruz, nº 1, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº 61, do qual foi Primeiro Instituidor António Fernando Silva Martins e Outro, da parte pertencente a António Fernando da Silva Martins. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do concelho de Valongo, onde consta que António Fernando da Silva Martins faleceu no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Palmira Alpoim Barreto e seus filhos Paulo Jorge Alpoim Martins, Fernando Jorge Alpoim Martins e Augusta Fernanda Alpoim Martins. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do Jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Remição de Ossários -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Jorge Manuel Magalhães Mendes, residente na Travessa da Costa, nº 294, em Ermesinde, autorizando a entrada de 2ª ossada, no Ossário nº 211, o qual se encontra remido até ao ano de 2052, para conservação dos restos mortais de sua sogra, Ana da Conceição Pérola da Graça. Pagou a quantia de duzentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos, através do recibo nº 20163826, correspondente a cinquenta por cento do valor de remissão de um ossário pelo período de 40 anos.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu a reunião por encerrada, às vinte e duas horas e cinquenta minutos. -----

A JUNTA

\_\_\_\_\_  
*Li R*  
\_\_\_\_\_  
*Est*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*António da Silva*  
\_\_\_\_\_  
*António da Silva*